

**PROJETO DE LEI N.º 017/2016**  
**De 19 de maio de 2016**

**ARQUIVA-SE**  
21 / 12 / 2016



**Súmula:** "Altera a redação do parágrafo 2.º, do artigo 107 da Lei Municipal n. 70 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Municipal n. 752 de 08 de julho de 2010".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do parágrafo 2.º, do artigo 107 da Lei Municipal n. 70 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Municipal n. 752 de 08 de julho de 2010, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 107 (...).

§ 2.º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar a exigências para aposentadoria compulsória, contida no § 1º, do Inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal.

(...)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2016.

**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito em Exercício**

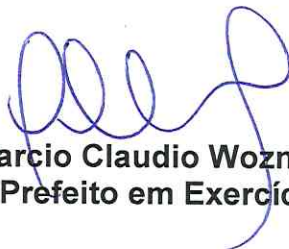
**PROJETO DE LEI N.º 017/2016**  
**De 19 de maio de 2016**

**JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 017/2016 que altera a redação do parágrafo 2.º, do artigo 107 da Lei Municipal n. 70 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Municipal n. 752 de 08 de julho de 2010.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei a fim de adequar a legislação municipal ao exposto no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito em Exercício**